Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
5ª Superintendência Regional – Maceió/AL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

NÚMERO: 10/2025 – 5ª/GRR/UDT

DATA: 25/08/2026

1. ORIGEM/ÁREA REQUISITANTE: 5ª SR

2. REFERÊNCIA: Processo nº 59550.000124/2025-78-e

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O Planejamento Estratégico da Codevasf aponta que a finalidade da Companhia é fomentar e promover o desenvolvimento regional, ampliando oportunidades econômicas e sociais de modo a reduzir diferenças nos indicadores socioeconômicos entre as regiões do país.

A Codevasf atua em regiões historicamente menos desenvolvidas do país com oportunidades de mercado ainda não exploradas. Dentro desse contexto, a 5ª Superintendência Regional da Codevasf (5ª SR), que possui suas ações voltadas ao desenvolvimento do estado de Alagoas, adota políticas públicas voltadas para a solução das carências desse Estado, que ainda carecem de melhores indicadores econômicos e sociais.

A Superintendência conta com o apoio de parlamentares que destinam recursos de emendas para revitalizar as bacias hidrográficas e estruturar atividades produtivas, buscando a promoção do desenvolvimento regional sustentável. Nesse cenário, a realização de licitações para adquirir materiais, equipamentos, máquinas e veículos, torna-se essencial para atender às demandas dos municípios e comunidades dentro de sua área de atuação. Para a seleção do que se pretende licitar e adquirir observa critérios como maior usabilidade, maior gama de aplicação, mais presentes no mercado e de maior diversidade na execução de serviços, uma vez que posteriormente a Codevasf realiza a doação aos beneficiários.

O objeto desta licitação visa proporcionar melhoria da infraestrutura logística visando o fortalecimento da comercialização e escoamento da produção, especialmente voltados à agricultura familiar, proporcionando diminuição de custos produtivos e manutenção do trabalhador no campo. Estas são intervenções que dotam as populações atendidas de melhor qualidade de vida, gerando aumento na oferta de alimentos, com impactos significativos em seus índices de bem-estar e, em se tratando de um público majoritariamente residente das áreas rurais do Estado, ajuda a fixar as populações residentes do campo, atenuando o êxodo rural.

4. REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES PARA A ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A necessidade apresentada para esta licitação visa a estruturação de cadeias produtivas apoiadas pela 5ª Superintendência Regional, principalmente a agricultura familiar, com a aquisição e repasse de

Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC 8EFC4CEA

caminhões de pequeno porte para cooperativas e associações de pequenos produtores rurais no estado de Alagoas, de modo a fortalecer a logística e a produção dessas cadeias apoiadas, além do repasse a prefeituras municipais do Estado que, por meio desses veículos, prestam apoio as mesmas cadeias produtivas.

Para o atendimento da demanda institucional, a solução a ser contratada deverá contemplar o fornecimento de 35 (trinta e cinco) caminhões com Peso Bruto Total (PBT) de 5 toneladas, sendo 15 (quinze) equipados com carroceria aberta, 10 (dez) com baú isotérmico e 10 (dez) com baú refrigerado, novos, de primeiro uso e em conformidade com as normas técnicas e regulamentações vigentes. Os veículos deverão apresentar desempenho, capacidade de carga e características operacionais compatíveis com as atividades a que se destinam, assegurando confiabilidade, segurança e economicidade na operação.

Como requisitos necessários, os caminhões deverão possuir motorização eficiente, atendimento aos padrões de emissões ambientais vigentes no Brasil, garantia mínima do fabricante, disponibilidade de assistência técnica autorizada no estado de Alagoas e fornecimento de peças de reposição. Para os veículos com baú isotérmico e refrigerado, deverão ser observados requisitos específicos de isolamento térmico e controle de temperatura, garantindo a integridade dos produtos transportados.

Como requisitos suficientes, a solução deverá assegurar o melhor custo-benefício ao longo do ciclo de vida dos veículos, considerando custos de aquisição, operação, manutenção e consumo de combustível. Deverão ainda ser adotados critérios e práticas de sustentabilidade, tais como a priorização de veículos com menor emissão de poluentes, maior eficiência energética, utilização de materiais recicláveis ou de menor impacto ambiental e atendimento a diretrizes de logística sustentável, em conformidade com a legislação aplicável e boas práticas de gestão pública.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A necessidade da contratação requer a aquisições de caminhões com três tipos de carroceria, todos com PBT de 5 toneladas, classificados como veículos semileves.

Caminhões semileves, conforme classificação baseada nos critérios da Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (ANFAVEA), fundamentados no Peso Bruto Total (PBT), conforme anuários do setor automotivo, são veículos cujo PBT encontra-se na faixa entre 3.500 kg a 6.000 kg, Esse tipo de veículo é adequado ao objetivo proposto para esta licitação, haja vista que atende às necessidades dos pequenos produtores no transporte de insumos, equipamentos e colheitas e também nas propriedades rurais quanto ao escoamento da produção para feiras, mercados e cooperativas. Caminhões desse porte oferecem vantagens que se adequam bem a realidade das cadeias produtivas a serem atendidas pelo objeto desta licitação como:

- Transporte eficiente da produção do ponto diretamente dos locais de origem dos produtos até os pontos de comercialização, garantindo agilidade e preservação dos itens transportados;
- Facilidade de acesso em áreas rurais por serem veículos leves e de tamanho intermediário, para circular tanto em estradas vicinais de dimensões estreitas quanto em perímetros urbanos (pontos de comercialização); e

Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC 8EFC4CEA

- Custo operacional reduzido em relação aos caminhões de maior porte por ter baixo consumo de combustível aliado a manutenção acessível.

Quanto aos tipos de implementos rodoviários selecionados para os caminhões a serem licitados e suas aplicações, cumpre salientar as seguintes características:

- Carroceria aberta em aço: é uma alternativa prática, econômica e versátil para o transporte de cargas leves e médias em áreas urbanas e rurais. Veículos com esse tipo de implemento podem transportar cargas paletizadas, ensacadas ou produtos a granel seco, com a vantagem de simplificar a carga e descarga das cargas por permitir acessos laterais e traseiro, reduzindo o tempo de operação e os custos com mão de obra.
- Carroceria baú isotérmico: é um compartimento fechado com isolamento térmico nas paredes, teto e piso, geralmente feito com painéis de poliuretano ou similares. Ele mantém a temperatura interna mais estável, protegendo a carga do calor externo ou da perda de frio. Destina-se a transporte de produtos perecíveis e itens sensíveis à variação de temperatura, protegendo contra deterioração, respeitando normas sanitárias e exigências técnicas.
- Carroceria baú frigorífico: quanto ao compartimento, assemelha-se ao baú isotérmico, com a diferença de ser equipado com um sistema de refrigeração ativo (motor refrigerado ou equipamento autônomo), capaz de manter o compartimento interno a baixas temperaturas, controlando-a conforme necessidade da carga, conservando os produtos transportados em condições ideais, evitando perdas e garantindo qualidade e segurança alimentar ou sanitária.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando as condições em que a contratação será realizada, ou seja, cumprir com o atendimento de destinação de recursos de emendas parlamentares, naquelas que necessitarem de aquisições dos veículos objeto desta licitação, com demandas parceladas, **recomenda-se que o certame seja realizado por item, na forma eletrônica, na modalidade Sistema de Registro de Preços, adotando-se como critério de julgamento o menor preço por item**.

Recomenda-se também incluir a possibilidade de prorrogação da vigência da(s) Ata(s) de Registro de Preços decorrente(s) deste procedimento licitatório, pelo mesmo período de vigência estabelecido inicialmente, em consonância com o Art. 84 da Lei nº 14.133/2021, desde que comprovado o(s) preço(s) vantajoso(s), podendo também ser renovado o quantitativo originalmente registrado, desde que observados os requisitos contidos na Nota Jurídica nº 00003/2024/CNLCA/CGU/AGU. Essa prorrogação permite a manutenção tanto das condições vantajosas obtidas no certame quanto das ações institucionais da Codevasf.

É importante ressaltar que existem especificações consolidadas para caminhões com carrocerias do tipo aberta, baú e baú frigorífico no documento intitulado *"Caderno de especificações técnicas: máquinas pesadas, caminhões, caminhonetes, tratores e implementos agrícolas – Edição 2026"* emitido pela Codevasf, as quais deverão ser utilizadas como referencial em licitações da Companhia, em atendimento à Resolução nº 899/2026 de 10/08/2026.

Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC 8EFC4CEA

O referido caderno apresenta opções de caminhões leves (com PBT mínimo de 3.400kg) e 3/4 (com PBT mínimo de 8.000 kg), implementados com carrocerias aberta em madeira ou aço, baú para transporte de carga seca sem isolamento térmico e baú frigorífico. Para o atendimento dos objetivos descritos para os veículos a serem licitados, a opção mais baixa de PBT contida no caderno é considerada insuficiente, haja vista que os veículos atenderão a demandas conjuntas de todos os cooperados e/ou associados das entidades beneficiárias. Por outro lado, a opção com PBT mínimo de 8.000 kg refere-se a caminhões leves, conforme critérios da ANFAVEA, superior ao que se busca licitar, acarretando em perda das principais vantagens que caminhões semileves proporcionam. Além disso, o caminhão baú isotérmico não faz parte das especificações do caderno. Por tudo isso, não serão utilizadas as especificações contidas na referência.

Dentro desse contexto e atendendo a solicitação da 5ª SR em sua CI nº 004/2025, a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) apresenta abaixo as seguintes especificações técnicas mínimas requeridas para cada um dos veículos que irão compor o edital de licitação:

- **Para o caminhão com carroceria aberta:**

 "Caminhão 4x2, carroceria aberta em aço carbono, novo, zero km, ano de fabricação corrente, equipado com diesel com potência bruta (nominal) de no mínimo 150 CV, cor branca, sistema de injeção eletrônica, direção hidráulica, transmissão manual ou automática, ar condicionado de fábrica, PBT MÍNIMO LEGAL de 5.000 kg, rádio com 2 alto-falantes e antena, vidros elétricos, cabine com isolamento termo acústico, Acompanha o veículo: macaco, chave de rodas, triângulo de sinalização, pneu estepe, manuais de bordo, faixas refletivas, paralamas plásticos, para-choque traseiro, caixa para ferramentas, chave geral para baterias, caixa/dispositivo protetor de baterias e demais equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN. O veículo deve estar em conformidade com o PROCONVE - Programa de Controle de Poluição do Ar por Veículos Automotores.

 Implementado com carroceria aberta construída em aço carbono, com capacidade de transporte mínimo de 2.000 kg, estrutura construída com longarinas em aço ASTM A36 perfil "C", travessas em aço ASTM perfil "C" com mãos francesas ligando as longarinas através de soldas, caixa de carga com comprimento mínimo de 4.300 mm, largura mínima de 2.200 mm, tampas em aço ASTM A36 estruturado com vincagem longitudinal e sistema de engate rápido, altura de 460 mm, frente em aço perfil "U", frontal em aço estruturado, assoalho em chapa xadrez de aço sem pontos de retenção de resíduos e com no mínimo 8 pontos de ancoragem, pintura com base em primer anticorrosivo e acabamento na cor branca em PU.

 Garantia mínima de 12 meses, contada a partir do recebimento definitivo do bem, atestado pelo fiscal, contada a partir da data de entrega definitiva atestada pelo fiscal, com todos os equipamentos e acessórios exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito. A marca ofertada deverá possuir assistência técnica autorizada no Estado de entrega do caminhão. O veículo deverá ser emplacado em nome da Codevasf regional do Estado de entrega do bem, na categoria particular, com taxas e impostos quitados, incluindo emplacamento, licenciamento e IPVA. Logomarca da Codevasf silkada em local visível, abastecido com tanque de combustível cheio. Deverá ser realizada entrega técnica."

Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC 8EFC4CEA

- **<u>Para o caminhão com carroceria baú isotérmico</u>:**

 "Caminhão 4x2, carroceria baú isotérmico, novo, zero km, ano de fabricação corrente, equipado com diesel com potência bruta (nominal) de no mínimo 150 CV, cor branca, sistema de injeção eletrônica, direção hidráulica, transmissão manual ou automática, ar condicionado de fábrica, PBT MÍNIMO LEGAL de 5.000 kg, rádio com 2 alto-falantes e antena, vidros elétricos, cabine com isolamento termo acústico, Acompanha o veículo: macaco, chave de rodas, triângulo de sinalização, pneu estepe, manuais de bordo, faixas refletivas, paralamas plásticos, para-choque traseiro, caixa para ferramentas com par de chaves, chave geral para baterias, caixa/dispositivo protetor de baterias e demais equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN. O veículo deve estar em conformidade com o PROCONVE - Programa de Controle de Poluição do Ar por Veículos Automotores.

 Implementado com baú isotérmico em alumínio liso branco, compatível com o caminhão ofertado, com capacidade de transporte de no mínimo 2.000 kg, com comprimento mínimo de 4.500mm, largura mínima de 2.200mm e com as seguintes características: caixa de carga construída com perfis externos em duralumínio extrudado de alta capacidade, base fabricada com longarinas, travessas e vigas laterais em aço, com mãos francesas de reforço na união longarina/travessa, unidas através de soldagem, fixada ao chassi com grampos e talas. Todo acabamento do perfil externo do baú isotérmico deverá ser em alumínio estrutural. Como exceção, todo o contorno do quadro traseiro do baú e das portas traseira e lateral deverão ser, exclusivamente, em aço inox, com espessura mínima de 3mm. O quadro traseiro deverá ser reforçado internamente com perfis de alumínio estrutural, unidos por meio de solda, sendo fixado à caixa principal de carga através de parafusos. Em cada parede lateral interna do baú isotérmico, deverão ser instalados trilhos laterais em aço inox ou alumínio estrutural para fixação de carga. 02 portas traseiras e 01 porta lateral com abertura total. As borrachas de vedação deverão ser múltiplos filetes, com no mínimo, 3 áreas de contato (1 bulbo e dois filetes de vedação). O sistema de trancamento externo das portas deverá ser por fechadura do tipo "varão simples", em aço inox, localizada na parte inferior da porta. Revestimento interno em fibra antibacteriana, isolamento térmico em poliuretano com no mínimo 70 mm de espessura, assoalho tipo sanduíche com revestimento interno em alumínio canaletado, no piso do baú deverão ser instaladas guias de palet e perfis de alumínio contra impactos internos, além de drenos para a saída de líquidos, com tampa. Pintura realizada com primer anticorrosivo e acabamento em esmalte sintético automotivo. Instalações elétricas em fiação clipada, luminárias vedadas e lâmpadas em LED, conforme normas CONTRAN.

 Garantia mínima de 12 meses, contada a partir do recebimento definitivo do bem, atestado pelo fiscal, contada a partir da data de entrega definitiva atestada pelo fiscal, com todos os equipamentos e acessórios exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito. A marca ofertada deverá possuir assistência técnica autorizada no Estado de entrega. O veículo deverá ser emplacado em nome da Codevasf regional do Estado de entrega do bem, na categoria particular, com taxas e impostos quitados, incluindo emplacamento, licenciamento e IPVA.

Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC 8EFC4CEA

Logomarca da Codevasf silkada em local visível. Abastecido o tanque de combustível cheio. Deverá ser realizada entrega técnica."

- **<u>Para o caminhão com carroceria baú frigorifico</u>:**

 "Caminhão 4x2, carroceria baú frigorífico, novo, zero km, ano de fabricação corrente, equipado com diesel com potência bruta (nominal) de no mínimo 150 CV, cor branca, sistema de injeção eletrônica, direção hidráulica, transmissão manual ou automática, ar condicionado de fábrica, PBT MÍNIMO LEGAL de 5.000 kg, rádio com 2 alto-falantes e antena, vidros elétricos, cabine com isolamento termo acústico, Acompanha o veículo: macaco, chave de rodas, triângulo de sinalização, pneu estepe, manuais de bordo, faixas refletivas, paralamas plásticos, para-choque traseiro, caixa para ferramentas com par de chaves, chave geral para baterias, caixa/dispositivo protetor de baterias e demais equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN. O veículo deve estar em conformidade com o PROCONVE - Programa de Controle de Poluição do Ar por Veículos Automotores.

 Implementado com baú frigorífico em alumínio liso branco, compatível com o caminhão ofertado, com capacidade de transporte de no mínimo 2.000 kg, com comprimento mínimo de 4.300mm, largura mínima de 2.200mm e com as seguintes características: caixa de carga construída com perfis externos em duralumínio extrudado de alta capacidade, base fabricada com longarinas, travessas e vigas laterais em aço, com mãos francesas de reforço na união longarina/travessa, unidas através de soldagem, fixada ao chassi com grampos e talas. Todo acabamento do perfil externo do baú frigorífico deverá ser em alumínio estrutural. Como exceção, todo o contorno do quadro traseiro do baú e das portas traseira e lateral deverão ser, exclusivamente, em aço inox, com espessura mínima de 3mm. O quadro traseiro deverá ser reforçado internamente com perfis de alumínio estrutural, unidos por meio de solda, sendo fixado à caixa principal de carga através de parafusos. Em cada parede lateral interna do baú frigorífico, deverão ser instalados trilhos laterais para fixação de carga. Os trilhos deverão ser em aço inox ou alumínio estrutural. 02 portas traseiras e 01 porta lateral com abertura total. As borrachas de vedação deverão ser múltiplos filetes, com no mínimo, 3 áreas de contato (1 bulbo e dois filetes de vedação). O sistema de trancamento externo das portas deverá ser por fechadura do tipo "varão simples", em aço inox, localizada na parte inferior da porta. Revestimento interno em fibra antibacteriana, isolamento térmico em poliuretano com no mínimo 70 mm de espessura, assoalho tipo sanduíche com revestimento interno em alumínio canaletado, no piso do baú deverão ser instaladas guias de palet e perfis de alumínio contra impactos internos, além de drenos para a saída de líquidos, com tampa. Equipamento de refrigeração composto por, no mínimo, 1 (uma) unidade condensadora e 01 (uma) unidade evaporadora, além dos demais componentes. Com compressão mecânica, acionado através de acoplamento mecânico e acionamento elétrico, totalmente compatível com o conjunto (caminhão/baú) e seus componentes, podendo funcionar por meio de alimentação externa 220V. Capacidade resfriamento até temperatura mínima de -10ºC, medida em todo o volume interno do baú frigorífico. Pintura realizada com primer anticorrosivo e acabamento em esmalte

Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC 8EFC4CEA

sintético automotivo. Instalações elétricas em fiação clipada, luminárias vedadas e lâmpadas em LED, conforme normas CONTRAN.

Garantia mínima de 12 meses, contada a partir do recebimento definitivo do bem, atestado pelo fiscal, contada a partir da data de entrega definitiva atestada pelo fiscal, com todos os equipamentos e acessórios exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito. A marca ofertada deverá possuir assistência técnica autorizada no Estado de entrega. O veículo deverá ser emplacado em nome da Codevasf regional do Estado de entrega do bem, na categoria particular, com taxas e impostos quitados, incluindo emplacamento, licenciamento e IPVA. Logomarca da Codevasf silkada em local visível. Abastecido o tanque de combustível cheio. Deverá ser realizada entrega técnica."

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

O objeto deste procedimento licitatório está dividido em três itens, cujas quantidades estão detalhadas no quadro 1, conforme justificativa presentada na Nota Técnica nº 09/2026/RVG.

Quadro 1 – Estimativa de quantidades do objeto a ser licitado

Item SRP	Descrição resumida	Quantidade
01	Caminhão 4x2, carroceria aberta, PBT 5 toneladas	15
02	Caminhão 4x2, baú isotérmico, PBT 5 toneladas	10
03	Caminhão 4x2, baú frigorífico, PBT 5 toneladas	10

8. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A pesquisa de preços seguiu as orientações contidas na Norma 440/2025, aprovada pela Resolução nº 791/2025 em 23/07/2025, e Regulamento de Licitações e Contratos da Codevasf, aprovada pela Deliberação nº 08 de 26 de fevereiro de 2024 que formalizaram o procedimento de precificação de itens para licitação. As fontes de pesquisa utilizadas foram:

- Contratações similares pela Codevasf ou outro ente da Administração Pública (preço de licitações anteriores), em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços meses e cujos itens guardam similaridade com o objeto deste procedimento licitatório, refinando o resultado com a seguinte ordem de prioridade:

 1. contratações realizadas para fornecimento no mesmo estado;
 2. nos estados vizinhos;
 3. nos demais estados da mesma região; e
 4. nos demais estados da federação.

 Os valores obtidos foram atualizados com base no índice FGV-IBRE IPAOG-DI – Veículos Automotores, Reboques, Carrocerias e Autopeças (código 1477397); e

- Cotações com empresas especializadas.

Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC 8EFC4CEA

Conforme pesquisa de preços realizada, cuja metodologia e memória de cálculo compõem o Parecer Orçamentário deste procedimento licitatório (peça 117), o valor estimado para a contratação totaliza **R$ 15.977.612,25 (quinze milhões, novecentos e setenta e sete mil, seiscentos e doze reais e vinte e cinco centavos)**, conforme detalhamento no quadro 1.

Quadro 1 – Preços estimados para cada item a ser licitado

Item SRP	Descrição	Qtd	Preço unitário estimado	Preço total estimado
01	Caminhão carroceria aberta	15	R$ 395.079,19	R$ 5.926.187,85
02	Caminhão baú isotérmico	10	R$ 495.602,89	R$ 4.956.028,90
03	Caminhão baú frigorífico	10	R$ 509.539,55	R$ 5.095.395,50
			Total	**R$ 15.977.612,25**

Haja vista que a licitação será realizada por item, adotando-se como critério de julgamento o menor preço global por item, cujos valores unitários estimados ficaram todos acima dos R$ 100.000,00 (cem mil reais), **não haverá** a necessidade de previsão de cota para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme item V da Resolução nº 687/2025.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Por se tratar da constituição de Ata de Registro de Preços – ARP, já está prevista a contratação parcelada do quantitativo total licitado, com celebração de contrato ou emissão de Ordens de Fornecimento para aquisição do quantitativo necessário de itens.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Esta não é uma contratação correlata ou interdependente. A aquisição e o fornecimento dos itens podem ser realizados separadamente, de forma a atender a demanda da 5ª Superintendência Regional.

No entanto, pode ser utilizada para adesão na ARP por outras unidades da Codevasf, tendo em vista que o objeto também é voltado para a mitigação das dificuldades causadas pela situação precária de infraestrutura enfrentada por grande parte dos municípios que compõem a área de atuação da Codevasf no país. A dotação de infraestrutura logística, no estado de Alagoas é semelhante ao que ocorre nos demais estados que a Companhia atua.

Prevê-se a admissão de adesão dos órgãos não participantes deste planejamento, sobretudo, outras Superintendências Regionais da Codevasf, que desenvolvem ações semelhantes em outros Estados, justificando-se a economicidade nas adesões às ARPs, tendo em vista que os preços unitários podem ser menores quando se permite a "carona" devido ao ganho em escala nas aquisições, além do que, são itens comumente adquiridos pelos órgãos públicos, proporcionando enorme celeridade e vantajosidade para as entidades da Administração Pública.

Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC 8EFC4CEA

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

A contratação que se pretende está inclusa no Planejamento Anual de Contratações da Codevasf para o ano de 2025 (peça 118), disponibilizado no sítio eletrônico da Codevasf no endereço https://licitacoes.codevasf.gov.br/licitacoes/planejamento_anual_de_contratacoes, conforme exigência expressa no Novo Regulamento Interno de Licitações e Contratos, sob o título "*Aquisição de caminhões 5 ton com carroceria aberta (15) e com baú (50)*", para o atendimento do objetivo estratégico (OE) nº 16 "*Apoiar a estruturação de cidades e comunidades sustentáveis*", contido no Planejamento Estratégico Institucional: 2024-2028 da Codevasf.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS:

A solução proposta neste ETP, pretende fortalecer a infraestrutura de prefeituras municipais, organizações e cooperativas da agricultura familiar sediadas no estado de Alagoas, com o intuito de mitigar as dificuldades causadas pela situação precária de infraestrutura enfrentada por grande parte dos municípios de Alagoas. A aplicação desses investimentos, possibilitará a melhoria da infraestrutura logística visando o escoamento da produção, diminuição de custos produtivos, transporte adequado e seguro de insumos e produtos agroalimentares perecíveis e não perecíveis, redução de perdas, ampliação do acesso ao mercado e promoção da segurança alimentar.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

Para a aquisição pretendida, o processo deverá ter a aprovação, no âmbito da 5ª Superintendência Regional, da Gerência Regional de Revitalização e Desenvolvimento Territorial, do setor de licitações, do setor jurídico e do Comitê Regional de Gestão Executiva. Uma vez que a licitação proposta será realizada sob a forma de Sistema de Registro de Preços - SRP, nos termos da alínea a.2) da Resolução nº 255/2025, o processo deverá ser encaminhado à Sede da Codevasf em Brasília, para que ocorra a tramitação pelas unidades competentes, devendo ser submetido à autorização da Diretoria Executiva, o que viabilizará a publicação do certame licitatório pretendido.

Para a aquisição pretendida, o processo deverá ter a aprovação da Gerência Regional de Revitalização e Desenvolvimento Territorial, do setor de licitações, do setor jurídico e posteriormente, deverá ser submetido à análise do Comitê Regional de Gestão Executiva que, se aprovado, viabilizará a publicação do certame licitatório pretendido.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios contidos na Instrução Normativa n° 1 de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que estabeleceu critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras na Administração Pública Federal:

a) Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC 8EFC4CEA

b) Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

c) Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

d) Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

A fiscalização da Codevasf verificar a adequação do produto às exigências deste ETP, para pagamento das faturas.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Diante do exposto, a realização da licitação e posteriores contratações apresentam-se viáveis, tendo em vista as razões de interesse público em prol da melhoria da infraestrutura de logísticas de cargas relacionadas à produção oriunda da agricultura das familiar e, por sua vez, na melhoria da sua qualidade de vida e de seus territórios, pois se faz necessária a contratação dos fornecimentos objeto da presente licitação para atender às diversas demandas observadas e as já indicadas para a região.

Do ponto de vista da razoabilidade, o objeto proposto apresenta-se adequado, proporcional e coerente com as necessidades identificadas no diagnóstico técnico. As especificações dos veículos foram definidas com base nas normas aplicáveis e práticas consolidadas no setor produtivo, garantindo que os itens previstos correspondam efetivamente às demandas do público beneficiário. As quantidades e capacidades estabelecidas mostram-se compatíveis com a escala das atividades a serem atendidas, evitando tanto a subdimensionamento quanto a superestimação de recursos. Dessa forma, a proposta evidencia uso racional dos recursos públicos e aderência aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa.

16. CLASSIFICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

Nos termos do Inciso I, do Artigo 3º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI), toda informação produzida ou custodiada pelos órgãos e entidades da administração pública é, em regra, pública, sendo o sigilo a exceção.

No caso do presente Estudo Técnico Preliminar (ETP), seu conteúdo refere-se à caracterização da demanda, justificativas, análise de mercado e levantamento de requisitos técnicos necessários à contratação. Tais informações não possuem natureza estratégica, não envolvem dados de defesa nacional, segurança pública, relações internacionais, investigações em curso ou demais hipóteses legais de restrição de acesso.

Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC 8EFC4CEA

Ademais, não foram identificados elementos que possam comprometer a segurança da sociedade ou do Estado, tampouco informações protegidas por sigilo legal (como fiscal, bancário, comercial, industrial ou de dados pessoais sensíveis) que justificassem a imposição de restrição de acesso.

Dessa forma, **avalia-se que não há necessidade de classificação do presente ETP como sigiloso**, devendo o documento ser disponibilizado em atendimento ao princípio da publicidade e da transparência administrativa, ressalvadas eventuais informações pessoais ou de terceiros que, porventura, necessitem ser protegidas nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).

17. REFERÊNCIAS:

ANFAVEA. *Anuário da Indústria Automobilística Brasileira 2023*. São Paulo: ANFAVEA, 2023. Disponível em: https://www.anfavea.com.br;

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
RICARDO VIEIRA GONÇALVES
Analista em Desenvolvimento Regional
5ª/GRR/UDT
Equipe de Planejamento da Contratação – Membro

DE ACORDO:

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
LAIS DE LIMA LUQUI
Analista em Desenvolvimento Regional
5ª/GRR/UDT
Equipe de Planejamento da Contratação – Membro

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
THIAGO CEDRAZ DE ALMEIDA
Analista em Desenvolvimento Regional
5ª/GRR/UDT
Chefe

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
ANA CAROLINA SPINOLA BOTELHO DE PAULA
Analista em Desenvolvimento Regional
Gerência Regional de Revitalização e Desenvolvimento Territorial – 5ª/GRR
Gerente

APROVAÇÃO PELA AUTORIDADE COMPETENTE:

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
JOÃO PAULO TAVARES PACHECO
5ª Superintendência Regional da Codevasf
Superintendente

Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC 8EFC4CEA